



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.232 ,DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.020/2009.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207862, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 12 a 14.02.2009, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Rio Branco-AC, a fim de participar das reuniões com o Secretário Estadual de Turismo, com a presença do Ministro do Turismo do Peru e Reunião com a Agência de Desenvolvimento do Turismo da Amazônia.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município